

ALADI/CR/Resolução 477
30 de junho de 2023

RESOLUÇÃO 477

REPARAÇÃO DO PODER AQUISITIVO DAS REMUNERAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA-GERAL DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35, letra e), e 38, letra m), do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 374, 380, 381 e 472 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO que, mediante o Artigo 19 da Resolução 472 do Comitê de Representantes, encomenda-se à Secretaria-General apresentar, no mês de junho de cada ano, o resultado da análise tendente a preservar o poder aquisitivo das remunerações da Secretaria-Geral desde a data do último ajuste salarial e em 31 de maio anterior à realização da referida análise; e

Que em cumprimento do estabelecido, a Secretaria-Geral apresentou o resultado da mencionada análise tendente a preservar o poder aquisitivo das remunerações, indicando a porcentagem do ajuste salarial que caberia realizar, no documento ALADI/SEC/di 3106, de 6 de junho de 2023;

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar a escala de salários que consta como anexo e faz parte da presente Resolução, a qual inclui, com base na análise efetuada, um ajuste das remunerações. Essa escala de salários substitui a estabelecida no Artigo Primeiro do Anexo I da Resolução 472 do Comitê de Representantes. A nova escala estará efetiva a partir de 1º de julho de 2023.

SEGUNDO.- Autorizar a Secretaria-Geral a transferir do Fundo de Reserva Salarial a quantia de US\$ 127.590.- (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa dólares) ao "Item 1 - Retribuições e Custos de Pessoal" do Orçamento de Despesas da Associação para o ano 2023, para a aplicação do ajuste salarial referido no artigo anterior, ao total de cargos da Secretaria-Geral, aprovado mediante a Resolução 472 do Comitê de Representantes.

ANEXO

ESCALA DE SALÁRIOS-BASE MENSAL

Categoria	Grau	Salário-base
<u>Internacional</u>		
Secretário-Geral	FI-1	9.833
Subsecretário	FI-2	8.032
Especialista	FI-3	5.539
<u>Técnica</u>		
	T-8	4.130
	T-7	3.723
	T 6	3.505
	T 5	2.948
	T 4	2.505
	T 3	2.233
	T 2	1.943
	T 1	1.652
<u>Administrativa</u>		
	A 7	1.943
	A 6	1.652
	A 5	1.555
	A 4	1.423
	A 3	1.140
	A 2	1.053
	A 1	855
